CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 3780/2022
Data 16/12/2022
Ass.:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

O vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA INDIVIDUAL 74 AO PROJETO DE LEI 248/2022

Art. 1º Fica anulado o valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no Orçamento para o exercício de 2023.

Vereador	(-) Origem do Recurso - Coordenadoria de Governo				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Anderson Muniz	02.01.00	04.121.0038.2.249	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	R$ 50.000,00

Art. 2º Fica suplementado o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento do exercício de 2023 para a Secretaria de Saúde destinada a UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE CIDADE CONTINENTAL – SETOR AMÉRICA, situada na Avenida dos Índios, Cidade Continental-Setor América – Serra, CEP: 29.163-553.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Unidade de Atenção Primária de Saúde Cidade Continental – Setor América	12.01.00	10.301.0001.2.001	1.501.0000.0000	3.3.90.00.00	R$ 50.000,00

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 16 de dezembro de 2022.

Anderson Muniz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Anderson Soares Muniz
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

Autenticar documento em http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade
com o identificador 3800360038003200360037A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.